

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 06/04/2023

*af = lages*  
1º Secretário



A Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Em 30/03/2023  
*Tayronne*  
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em 13/06/2023

*af = lages*  
1º Secretário

Gabinete do Vereador  
**RAFAEL LAGES**

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Gabinete do Vereador Rafael Lages

PROJETO DE LEI Nº 003 / 2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre: Denominação do castramó-  
vel de Leandro Antônio dos Santos, e dá  
outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar

Vereador **Tayronne Henrique dos Santos**

**Mario Rafael de Farias Lages**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **CASTRAMÓVEL LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**, o veículo que será destinado a saúde animal e castração de animais em abandono.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em de 27 MARÇO de 2023.

*af = lages*  
\_\_\_\_\_  
**MARIO RAFAEL DE FARIAS LAGES**  
Vereador

**RAFA LAGES**  
VEREADOR | da nossa gente



**Gabinete do Vereador**  
**RAFAEL LAGES**

**JUSTIFICATIVA**

Leandro Antônio que era conhecido como “**Léo da Agropet**”, natural de Maceió, que aos 37 anos perdeu sua vida em um acidente de carro. Léo era um jovem alegre, dedicado, amigo e teve 15 anos de sua vida dedicada a saúde animal em nossa cidade. Casado e pai de dois filhos, Léo morava no Pilar a 15 anos e era empresário consolidado do ramo de produtos relacionados a medicina animal e casa de rações, e como era muito ligado a essa área resolveu se aprofundar em seu trabalho e no qual estava preste a se formar como médico veterinário. Empresário já estava estabelecido em nossa cidade e visionário inaugurou no último ano uma filial na cidade vizinha Atalaia, gerando emprego, renda e oferecendo um serviço de excelência para todos clientes.